**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar **a** **Exmª. Srª. Prefeita Municipal de Tatuí e a Elecktro que determine, sobre a TAXA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA** da nossa cidade, as seguintes informações:

1. Qual a média de arrecadação mensal da Taxa de Iluminação Pública, informando separadamente os valores de Terrenos e Residências;
2. Qual o valor do gasto mensal de iluminação pública:
3. informe sobre a aplicabilidade dos recursos provenientes do referido tributo, especificando resumidamente os projetos, estratégias administrativas e operacionais que estão sendo executadas para que haja uma efetiva melhoria na iluminação pública

**JUSTIFICATIVA**

Os autores da proposição apresentaram justificativa formal para o pedido contido no Requerimento. “A taxa de iluminação pública, cobrada com base no art. 149-A da Constituição Federal é um imposto com a denominação de contribuição, interpretada por muitos tributaristas como ‘contribuição especial’, constituindo-se em um tipo autônomo de tributo.Segundo a Constituição Federal, a taxa de iluminação pública tem destinação determinada, que é a de custear o serviço de iluminação pública prestado pelo município de Tatuí.

 Trago ao Plenário traz ainda outras informações quanto à uma Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel que trata do assunto. “Ainda, com base na Resolução Normativa da Aneel, as prefeituras devem se responsabilizar pela substituição de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõem o ponto de iluminação.”

 Solicito da Prefeitura as informações, com base na função fiscalizadora da Câmara. “Em observação à legalidade da cobrança da taxa e, vimos requerer tais informações como medida que busca garantir e defender os direitos e interesses da coletividade dos consumidores do serviço público de energia elétrica e no cumprimento do nosso papel fiscalizador”, salientaram os vereadores no documento.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 novembro de 2017.**

**Joaquim Amado Quevedo**

**Vereador**

 “Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”